



LEI Nº 849/2025

DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA SOLIDADE DE ARAÚJO - DONA SOLIDADE**, em toda a sua extensão, o logradouro público localizado na Vila Pinheira, tendo início na confluência com a Rodovia CE-153, tendo como ponto de referência, a UBS Izabel Miranda e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal